

TABELA 5.4.1 - APOSTILAMENTO 03 AO TC Nº 04/2022

Gênero da Despesa	Nome	Salário Base de referência c/ reequilíbrio	Salários Líquidos	Adicional Insalubridade	Férias (Líquido)	13º Salário (Líquido)	Contribuições Sociais (INSS)	IRRF (Darf 0561)	FGTS	Verbas Rescisórias (GRRF)	Encargos Trabalhistas - Vale Alimentação
Coordenador	Disel	R\$ 8.162,41	R\$ 5.630,08	R\$ -	R\$ 673,56	R\$ 511,83	R\$ 1.105,27	R\$ 1.316,99	R\$ 725,55	R\$ 290,22	R\$ 292,07
Assistente Social	Assis	R\$ 5.250,00	R\$ 4.238,64	R\$ -	R\$ 455,31	R\$ 385,33	R\$ 646,33	R\$ 159,89	R\$ 466,67	R\$ 186,67	R\$ 292,07
Pedagogo	uciar	R\$ 6.060,00	R\$ 4.585,91	R\$ -	R\$ 507,54	R\$ 416,90	R\$ 781,78	R\$ 529,30	R\$ 538,67	R\$ 215,47	R\$ 292,07
Psicopedagogo	sang	R\$ 5.250,00	R\$ 4.238,64	R\$ -	R\$ 422,63	R\$ 385,33	R\$ 653,85	R\$ 185,06	R\$ 466,67	R\$ 186,67	R\$ 292,07
Psicólogo	abio	R\$ 5.250,00	R\$ 4.238,64	R\$ -	R\$ 422,63	R\$ 385,33	R\$ 653,85	R\$ 185,06	R\$ 466,67	R\$ 186,67	R\$ 292,07
Fonoaudiólogo	ontr	R\$ 6.346,00	R\$ 4.714,47	R\$ -	R\$ 527,36	R\$ 428,59	R\$ 829,61	R\$ 651,33	R\$ 564,09	R\$ 225,64	R\$ 292,07
Prof Educação Física	band	R\$ 5.523,04	R\$ 4.352,73	R\$ -	R\$ 470,33	R\$ 395,70	R\$ 692,01	R\$ 290,49	R\$ 490,94	R\$ 196,37	R\$ 292,07
Fisioterapeuta	felip	R\$ 5.250,00	R\$ 4.238,64	R\$ -	R\$ 422,63	R\$ 385,33	R\$ 653,85	R\$ 185,06	R\$ 466,67	R\$ 186,67	R\$ 292,07
Terapeuta Ocupacional	ariss	R\$ 6.346,00	R\$ 4.714,47	R\$ -	R\$ 527,36	R\$ 428,59	R\$ 829,61	R\$ 651,33	R\$ 564,09	R\$ 225,64	R\$ 292,07
Psiquiatra	da S	R\$ 3.555,51	R\$ 2.970,67	R\$ -	R\$ 356,29	R\$ 270,06	R\$ 379,78	R\$ 0,00	R\$ 316,05	R\$ 126,42	R\$ 0,00
Monitor	sear	R\$ 1.992,53	R\$ 1.657,65	R\$ 324,20	R\$ 235,81	R\$ 177,71	R\$ 221,15	R\$ 0,00	R\$ 205,93	R\$ 82,37	R\$ 292,07
Monitor	ovar	R\$ 1.992,53	R\$ 1.657,65	R\$ 324,20	R\$ 235,81	R\$ 177,71	R\$ 221,15	R\$ 0,00	R\$ 205,93	R\$ 82,37	R\$ 292,07
Aux. Escritório	imo	R\$ 3.053,81	R\$ 2.565,53	R\$ -	R\$ 307,88	R\$ 233,23	R\$ 307,74	R\$ 0,00	R\$ 271,45	R\$ 108,58	R\$ 292,07
TOTAL		R\$ 64.031,83	R\$ 49.803,70	R\$ 648,40	R\$ 5.565,13	R\$ 4.581,64	R\$ 7.975,97	R\$ 4.154,49	R\$ 5.749,35	R\$ 2.299,74	R\$ 3.504,82
TOTAL GERAL MENSAL											R\$ 84.283,25
TOTAL GERAL ANUAL											R\$ 1.011.398,97

Materiais de Consumo / Utilidade Pública		Valor mês	Valor ano
Materiais de Consumo / Utilidade Pública	Alimentação	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
	Material de Higiene / Limpeza	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Material Descartável	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Combustível	R\$ 568,56	R\$ 6.822,72
	Material Didático / Pedagógico	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 4.268,56	R\$ 51.222,72
Total (RH + Insumos)		R\$ 88.551,81	R\$ 1.062.621,69



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS - APAE

OBJETO: SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPLA

O MUNICÍPIO DE Valinhos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.787.678/0001-02, com sede na Rua Antônio Carlos, 301, Centro, por intermédio da Secretaria da Educação, neste ato representado por seu titular, André Leal Amaral, inscrito no CPF de nº 053.527.557-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 9.561, de 10 de agosto de 2017, e considerando o constante no Protocolo nº 14.922/2026, RESOLVE APOSTILAR o Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 44.635.290/0001-15, nos termos das cláusulas a seguir.

1- DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Cláusula primeira: No item V – Plano de Aplicação dos Recursos, 5.4 – Descrição de Despesa - 5.4.1, Recursos Humanos, autoriza-se a partir de **01 de maio de 2026** o reequilíbrio econômico-financeiro dos salários base dos cargos técnicos multidisciplinares do Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme planilha em anexo, parte integrante e indissociável deste Termo de Apostilamento.

Cláusula segunda: Fica extinto, a partir de 01 de maio de 2026, o cargo de Neuro Pediatra (4h semanais) do quadro de Recursos Humanos do Atendimento Educacional Especializado (item V – 5.4.1 do Plano de Trabalho).

2- DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Cláusula terceira:: Fica autorizado o remanejamento de saldo de recursos disponíveis no âmbito do Termo de Colaboração nº 04/2022, para fazer frente às despesas decorrentes do reequilíbrio ora autorizado. Ressalta-se que este remanejamento **não implica alteração no repasse de recursos previsto para a vigência do Termo de Colaboração**, sendo que eventual insuficiência deverá ser comunicada à Secretaria da Educação para as providências orçamentárias cabíveis.

3- DAS OBRIGAÇÕES DA OSC

Cláusula quarta: Em decorrência deste Apostilamento, a APAE de Valinhos fica obrigada a:

a) atualizar formalmente o Plano de Trabalho com a nova tabela de cargos e salários, nos termos do art. 57 da Lei nº 13.019/2014, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura deste instrumento;



- b) manter a documentação comprobatória dos pagamentos efetuados à disposição da Comissão de Monitoramento e dos órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- c) comunicar à Secretaria da Educação, a ocorrência de dissídio coletivo de categoria para fins de novo ajuste.

5- DA RATIFICAÇÃO

Cláusula sétima: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração Técnica e Financeira nº 04/2022, no Termo de Apostilamento nº 01 e no Termo de Apostilamento nº 02 (firmado em 23/03/2026), constantes dos Termos originários, ora apostilados, para todos os fins de direito.

Valinhos, 22 de junho de 2026.

André Leal Amaral

Secretaria da Educação

Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C56-D22F-1506-7193

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LEAL AMARAL (CPF 053.XXX.XXX-97) em 24/06/2026 14:41:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/8C56-D22F-1506-7193>